PERA/2021/1400271 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Maria Filomena Teixeira
Gabriela Portugal
-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De Paula Frassinetti
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._3-ESEPF-Ed Pré-Escolar e Ens 1ºCEB-Início 2015-16.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
144
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
70
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Segundo o Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, são condições específicas de ingresso no

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo de Ensino Básico, cumulativamente, ser titular de licenciatura em Educação Básica, conforme previsto o número 2 do artigo 18.º do referido DL, e "o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica", a avaliar segundo a metodologia que o órgão legal e estatutariamente competente considere mais adequada (n.º 1 e 2 do artigo 17.º).
1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
Rua Gil Vicente, 138-142
4000-255 Porto
1.14. Eventuais observações da CAE:
A procura do curso nos últimos anos não justifica que o número máximo de admissões seja de 70. A CAE sugere a sua redução.

Na pronúncia de 25/02/22, a IES refere ter aceitado a proposta da CAE e, ter deliberado em CTC de 16 de fevereiro, a redução para 60 do número máximo de admissões ao curso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenação do CE tem perfil adequado, com doutoramento em Teoria e História da Educação e Pós-graduação em em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores / tempo integral.
O corpo docente cumpre formalmente os requisitos legais [tempo integral (83,5%), academicamente qualificado (91,9%), especializado (71% doutorados + 5,57% não doutorados)].
São referidos no RAA vários docentes, especialistas pelo CTC da instituição proponente. Acontece

que o título de especialista só pode ser considerado ao abrigo do DL 206/2009, de 31 de agosto.
A maior parte dos docentes tem perfil pedagógico e científico para lecionar neste ciclo de estudos, restando uma % reduzida de docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (6,4%).
Globalmente, regista-se atividade e produção científica dos docentes, ainda que se verifiquem algumas assimetrias, sendo que a maioria dos docentes não integra centros de investigação avaliados pela FCT.
No âmbito dos procedimentos de garantia da qualidade, a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

Na pronúncia de 25/02/22, a IES esclarece que se encontra a diligenciar no sentido de incentivar alguns docentes à aquisição do título de especialista ao abrigo do DL 206/2009 e incentivar o incremento da produção científica dos docentes através da política de investigação da instituição.
Atualiza também a informação do RAA sobre a integração em centros de investigação (CI) classificados pela FCT referindo serem mais 4 os docentes do CE , agora membros de CI.
2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente próprio, adequado em número e cumprindo critérios de qualificação estabelecidos para o ensino politécnico.
A maior parte dos docentes tem perfil pedagógico e científico para lecionar neste CE, cobrindo as diferentes áreas de formação.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Incentivar o corpo docente do CE a integrar centros de avaliação avaliados pela FCT e a realizar atividades de desenvolvimento profissional de alto nível.
Incentivar a aquisição do título de especialista a alguns docentes, ao abrigo do DL 206/2009, de 31 de agosto.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O número e especificidade dos funcionários afetos aos diferentes serviços, e que contribuem para o bom funcionamento do ciclo de estudos, parecem assegurar bem as necessidades do CE.
Os responsáveis de serviços estão qualificados com licenciatura ou com formação pós-graduada adequada ao desempenho das suas funções. Todo o pessoal não docente frequenta periodicamente ações de formação e atualização das suas competências e qualificações, conforme a especificidade

das funções desempenhadas. Existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não docente, enquadrado no sistema de avaliação e progressão da instituição.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a mencionar
3.4.3. Recomendações de melhoria
Continuar a providenciar formação e atualização do corpo não docente

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
A procura do CE tem sido positiva. Ainda assim, o número de vagas (70) tem sido significativamente superior ao número de candidaturas (menos de metade, cerca de 30).
As notas médias de candidatura rondam os 14 valores.
Caberá à instituição refletir sobre uma possível diminuição do número de vagas.
4.2.2. Pontos fortes
Nada a assinalar
4.2.3. Recomendações de melhoria
A coordenação do CE e a IES devem monitorizar a evolução da procura do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A eficiência formativa dos últimos 3 anos letivos reflete níveis satisfatórios, ainda que a maioria dos estudantes concretize a defesa pública do seu relatório de estágio em período superior à duração normal/prevista para a conclusão do CE (N+1).

Os dados relativos à empregabilidade são francamente positivos (aproximadamente 85% dos diplomados têm emprego no país na área do CE), sendo que aproximadamente 10% dos diplomados nessas edições optou pelo prosseguimento de estudos e/ou pelo exercício profissional em contextos

internacionais (a título de exemplo: Luanda/Angola e Prilly/Suíça).
A IES desenvolve esforços para promover a empregabilidade dos estudantes. O GISP é estrutura responsável pela organização e gestão de estágios/ofertas de emprego, e por atividades de monitorização/acompanhamento aos diplomados. Este gabinete disponibiliza apoio aos estudantes/diplomados, com divulgação de ofertas de estágio/emprego nas suas áreas de formação.

5.3.2. Pontos fortes
O sucesso alcançado pelos estudantes nas diferentes UC.
Níveis de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria
A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos estudantes e à identificação de estratégias que facilitem a diminuição do tempo de conclusão do relatório final.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
No total dos 23 docentes do curso, 10 docentes estão afetos a 7 UI avaliadas pela FCT, concentrando

a CIPAF - Centro de Investigação de Paula Frassinetti 18 docentes. Mais de metade do corpo docente não está enquadrado em UI reconhecidas e classificadas pela FCT.
No que remete para publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos, registam-se diversas publicações pertinentes. Contudo, regista-se que diversas publicações assinaladas têm data para além dos 5 anos solicitados. Regista-se ainda que existem assimetrias significativas no conjunto do corpo docente na atividade científica desenvolvida na área do CE.
Verifica-se um envolvimento relevante na prestação de serviço à comunidade e em atividades de formação em áreas associadas ao CE.
Destaca-se também a participação em projetos de cooperação internacional, de apoio aos países lusófonos ao nível da formação de docentes, da produção de materiais didáticos no que diz respeito a publicações de natureza pedagógica basilares para a educação no terreno; da produção de referenciais curriculares e da intervenção promovendo melhoria de condições de vida e de educação para grupos de crianças.
6.6.2. Pontos fortes
O envolvimento de alguns dos docentes do curso em atividades científicas ou de alto nível.
A prestação de serviços à comunidade e participação em projetos de cooperação internacional, de apoio aos países lusófonos ao nível da formação de docentes, da produção de materiais didáticos no que diz respeito a publicações de natureza pedagógica basilares para a educação no terreno; da produção de referenciais curriculares e da intervenção promovendo melhoria de condições de vida e de educação para grupos de crianças.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Importará assegurar que todo o corpo docente apresenta perfil científico compatível com a sua atividade no âmbito do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Verifica-se pouca mobilidade de estudantes mas, o número de docentes envolvidos em mobilidade Erasmus (in e out) é relevante (26,6% in e 35,4% out).
A participação do corpo docente em projetos internacionais financiados e em projetos Erasmus+ é de salientar.
De realçar também uma importante ação ao nível de projetos de cooperação internacional com PALOP (Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe).
7.4.2. Pontos fortes

Existe uma importante ação ao nível de projetos de cooperação internacional com PALOP (Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe).
7.4.3. Recomendações de melhoria
A IES poderá procurar estratégias para um aumento da mobilidade de estudantes (in e out), eventualmente explorando outras oportunidades de internacionalização, como os estágios pós conclusão do mestrado, modalidades de internacionalização virtual, programas de estudos intensivos de curta duração (no âmbito de projetos Erasmus KA2), etc.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.
O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) aplica-se a toda a estrutura funcional da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF). Em particular, relaciona-se com a prestação de serviços nas áreas de Ensino/Aprendizagem, Investigação, Internacionalização, Serviços à Comunidade, Comunicação, Inserção Sócio Profissional, Serviços de Gestão Académica e restantes Serviços de Apoio. O SIGQ é composto por processos interrelacionados não só na área do ensino/aprendizagem, mas também em áreas que permitem a gestão, usando o planeamento, a

implementação, a monitorização - medindo e analisando o desempenho, com vista a atingir os resultados planeados e a melhoria contínua. No âmbito do SIGQ, a ESEPF promove a monitorização contínua e a revisão periódica dos seus ciclos de estudo, tendo em conta a definição da garantia da qualidade da oferta formativa e das aprendizagens. O resultado da monitorização anual é apresentado num relatório, sendo elaborado com base nos dados e itens do Mapa de Monitorização e Controlo.
A ESEPF implementou, ainda, mecanismos de monitorização contínua e revisão periódica dos programas das diferentes unidades curriculares, que permitem assegurar que os objetivos definidos são concretizados e respondem às necessidades dos estudantes e da sociedade. Um dos aspetos a que se tem dado grande importância é o reforço da participação ativa de diversos intervenientes nos processos de tomada de decisão relativamente à qualidade científico pedagógica dos ciclos de estudo. No momento ela é assegurada por: a) participação dos estudantes e docentes no Conselho Pedagógico; b) participação dos docentes no Conselho Técnico-Científico; c) reuniões periódicas de docentes do ciclo de estudos; d) reuniões gerais de docentes da ESEPF; e) horário semanal de atendimento por parte dos docentes, aos estudantes; f) eleição de delegados de turma, servindo de mediadores entre docentes e discentes; g) aplicação aos estudantes de inquéritos pedagógicos a nível de unidade curricular e de curso; h) aplicação aos estudantes de inquéritos relativos ao desempenho dos serviços, recursos físicos e materiais da Escola; inquéritos às instituições cooperantes de Iniciação à Prática Profissional e Prática de Ensino Supervisionada.

O Conselho de Direção designa os responsáveis pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), que têm como funções a implementação, controlo e supervisão do SIGQ, bem como a coordenação a todos os níveis das determinações constantes do Manual da Qualidade.

Existem procedimentos de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, e não docente, e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

O dever de transparência e informação definido pelo RJIES é materializado no sítio institucional.
8.7.2. Pontos fortes
A participação de diferentes interessados no SIGQ associados ao CE e ao seu funcionamento.
A garantia de avaliação de desempenho do pessoal docente.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Continuar a implementar e aprofundar o SIGQ, de forma a que este possa vir a ser certificado pela A3ES, bem como todo o processo de monitorização do CE, com foco em planos de ação para responder a eventuais pontos fracos.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Registaram-se melhorias a nível de instalações e equipamentos, nomeadamente pela criação de instalações/infraestruturas e equipamentos significativos para o funcionamento e melhoria do CE; novas parcerias nacionais e internacionais; melhorias nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Globalmente, foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos, destacando-se o facto de se terem introduzido melhorias em aspetos respeitantes à sua organização curricular, à qualificação e produção científica do corpo docente e a dinâmicas de internacionalização do CE, mas também evidenciados nas possibilidades de desenvolvimento profissional criadas aos professores cooperantes que com ele colaboram.

De acordo com a relatório de autoavaliação, o impacto positivo de maior especialização do corpo docente e da sua atividade científica reflete-se na qualidade dos programas das unidades curriculares, nas práticas letivas realizadas e nas oportunidades de contacto com a investigação em educação que proporcionam aos estudantes do CE. A esta evolução não é de todo alheia a definição da política de investigação científica da ESEPF para o triénio 2015-2017 (disponível em http://www-wp.esepf.pt/wp-content/uploads/2019/03/politica_invest.pdf) que, naturalmente alinhada com o plano estratégico desta IES para esse período, definiu como objetivo prioritário o incremento em quantidade, a qualidade e a pertinência da produção científica do seu corpo docente.

Ainda assim, apenas 14 docentes do CE (incluindo dados da pronúncia de 25/02/22) são atualmente membros integrados em centros de investigação com avaliação pela FCT. Considera-se que o incentivo à especialização do corpo docente em algumas áreas do CE, de modo a assegurar a coerência entre o perfil dos docentes e a especificidade das componentes do ciclo de estudos, bem como o incremento da atividade científica e de publicação por parte de todo o corpo docente nas áreas do CE, devem continuar a ser investidos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A análise Swot inclui a identificação de um conjunto de pontos fortes e de pontos fracos associados ao CE,considerando oportunidades e constrangimentos em que é feita uma adequada análise das circunstâncias.
São apresentadas ações de melhoria que fundamentalmente pretendem colmatar pontos fracos assinalados, indicando:
- a necessidade de reformulação do plano de estudos (cujo efeito de melhoria será avaliado através da monitorização periódica do CE e de resultados de inquéritos pedagógicos).

- a importância do fortalecimento da participação de estudantes em projetos internacionais com pertinência para o ciclo de estudos (monitorizado através de indicadores como n.º de ações regulares de divulgação de oportunidade de integração em dinâmicas internacionais; de ações de sensibilização dos estudantes do CE para contributo da mobilidade outgoing na construção do perfil formativo; promovendo momentos de partilha de experiências de mobilidade realizadas por estudantes; realização anual de um evento científico com parceiros nacionais e internacionais; integração de estudantes em projetos e redes internacionais)

- ajuste na fórmula de cálculo das horas de contacto em algumas UC, em função do n.º de ECTS.

Globalmente, considera-se que as propostas de melhoria apresentadas pela IES são pertinentes e podem impactar na melhoria da qualidade do CE,sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Mantendo a designação, duração e objetivos do CE e visando a sua melhoria contínua, após apreciação pelos órgãos e estruturas de gestão da IES, a reestruturação curricular proposta resulta de reflexão sustentada sobre a i) organização curricular e programas de forma a assegurar maior articulação, numa perspetiva integrada e integradora de currículo, assim como ii) da experiência formativa (de estudantes, estudantes diplomados, docentes, instituições cooperantes e comissão executiva do CE) e iii) as atuais conceções educativas.

As propostas de melhoria apresentadas pela IES parecem pertinentes e poderão impactar na melhoria da qualidade do CE,sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Na pronúncia de 25/02/22 a IES esclarece que se encontra a diligenciar no sentido de ultrapassar algumas das fragilidades referidas nas conclusões do RP da CAE (12.1), nomeadamente no que respeita ao incentivo de alguns docentes à aquisição do título de especialista ao abrigo do DL 206/2009; à política de investigação da instituição que incentiva à produção científica, atualizando a informação do RAA sobre a integração em centros de investigação classificados pela FCT referindo serem mais 4 os docentes do CE , agora membros de CI e à sugestão da CAE, tendo o CTC da IES deliberado sobre a proposta apresentada pela coordenação do CE, de reduzir em 15% o número de vagas do curso (60).
A CAE regista os dados apresentados pela ESEPF, na pronúncia, mantendo a proposta de acreditação do CE.

11.2. Observações
N/A
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O ciclo de estudos está organizado em conformidade com a legislação em vigor.
As condições de ingresso estão de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.
O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.
Existe produção científica e publicação por parte de diversos docentes em áreas pertinentes para o CE.
Verificam-se taxas de sucesso e de empregabilidade dos estudantes positivas.
Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.
Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.
Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.
A qualidade do CE é monitorizada pelos sistema interno de garantia da qualidade, existindo procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes.

Apesar da evolução verificada desde a avaliação anterior, a IES terá de incentivar a aquisição do título de especialista de alguns docentes, ao abrigo do DL 206/2009, de 31 de agosto. A CAE considera premente o envolvimento dos docentes em atividades de I&D através da integração em centros de investigação (com classificação FCT) visando continuar a aumentar as publicações no âmbito do curso.

A proposta de reestruturação curricular é validada mas, atendendo à procura do CE, nos últimos

anos, o número máximo de admissões é demasiado elevado. A CAE sugere a redução desse número.

Na pronúncia de 25/02/22, a IES refere ter reduzido em 15% o número máximo de admissões ao curso, passando agora a ser de 60.
Esclarece ainda que se encontra a diligenciar no sentido de ultrapassar as fragilidades aqui referidas (ver Observações, ponto 11.1 deste relatório final), pelo que a CAE mantém a proposta de acreditação do CE.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
Acreditar
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
N/A